

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de julho de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo n.º 00391-00018264/2017-83, que trata da compensação ambiental devida pela FGR Construtora Jardins Genebra S/A, CNPJ n.º 06.067.082/0001-78, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do parcelamento de solo urbano denominado Jardins Genebra, localizado nas proximidades da Rodovia DF-250, Região Administrativa do Paranoá/DF - RA VII, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta para destinação do saldo remanescente da referida compensação ambiental, os quais totalizam R\$ 93.572,73 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), no custeio do Projeto ESECAE 50 anos – Eu amo o Cerrado. Votaram pela aprovação os membros Vandete Inês Maldaner, Clecyone Carlos da Silva, Daniela Costa de Assis, Paulo Cesar Mendes Ramos, Antônio Queiroz Barreto, Paulo César Magalhães Fonseca, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Marcos Vinícius Félix e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 05/07/2018, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **9932658** código CRC= **8FE56E46**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF